



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO



ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 2022.07.08.01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.07.08.01

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Sistema de Abastecimento de Água em diversas localidades do Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico.

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023 às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, nomeada através da portaria nº 001/2023 de 02/01/2023 (dois de janeiro de dois mil e vinte e três), estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO -Presidente, CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO - Membro, GRACIANE SOUSA BEZERRA - Membro, para proceder a análise dos documentos de Habilitação referente ao processo licitatório no 2022.07.08.01, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Sistema de Abastecimento de Água em diversas localidades do Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. . Procedeu-se a análise das documentações das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, confirmação da autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet. Segundo os documentos acostados foram consideradas HABILITADAS as empresas: ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 11.477.070/0001-51; BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.204.150/0001-80; CONSÓRCIO CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, CNPJ Nº 09.586.891/0001-84 E LC PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 13.557.613/0001-76; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70; LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.192.897/0001-56, por não apresentarem falhas em suas documentação. Foram consideradas INABILITADAS conforme resultado apresentado a seguir as empresas: R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.791.178/0001 -30 - a licitante não atendeu aos itens: 3.4.1.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços: 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO EM ROCHA SEDIMENTAR E CRISTALINO 280m; ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROMPEDOR ACOPLADO 856,22 M³; TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647) 11.811,18m; ANEL OU ADUELA CONCRETO ARMADO D=3,00 M, H = 0,50 M, 125und; LIGAÇÃO DA RE DE 50 MM AO RAMAL PREDIAL 1/2", 352,50und e RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO 6.352,50m. 3.4.2.2. - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. 3.4.2.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem serão consideradas parcelas de maior relevância: PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO EM ROCHA SEDIMENTAR E CRISTALINO; ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROMPEDOR ACOPLADO; ANEL OU ADUELA CONCRETO ARMADO

RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO



D=3,00 M, H = 0,50 M; LIGAÇÃO DA REDE 50 MM AO RAMAL PREDIAL 1/2", e RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20 MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO e CONSTRUTORA VNC LTDA - a documentação apresentada pela licitante não condiz com as exigências contidas no edital de convocação. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto a partir da data de publicação do resultado o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 09 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONALDO LOBO DAMASCENO
Membro	CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO
Membro	GRACIANE SOUSA BEZERRA

ASSINATURA

Ronaldo Lobo Damasceno
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Graciane Sousa Bezerra